



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1273 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

### **ATA Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 33/2023 – DISPENSA Nº 30/2023**

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte minutos reuniram-se no setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1.273 de 30 de junho de 2022: Antonielli Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke - titular e Tatiane Pereira Bohm do Espírito Santo - titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 093/2023/GC da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Compra de 1 banner medindo 2x2m e 1 banner medindo 1x0,50m. Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Lenoi Duarte Duarte e Cia LTDA CNPJ: 03.317.817/0001-86: 1 banner medindo 2x2m com valor R\$: 480,00 e 1 banner medindo 1x0,50m com valor de R\$: 70,00 e valor total de R\$: 550,00. Incomum Gráfica CNPJ: 28.339.311/0001-07: 1 banner medindo 2x2m com valor R\$: 460,00 e 1 banner medindo 1x0,50m com valor de R\$: 65,00 e valor total de R\$: 525,00; Zarnott Produtos Personalizados CNPJ: 28.694.994/0001-02: 1 banner medindo 2x2m com valor R\$: 500,00 e 1 banner medindo 1x0,50m com valor de R\$: 100,00 e valor total de R\$: 600,00. Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a Empresa Incomum Gráfica, apresentou a menor proposta com valor total de R\$ 525,00, sendo declarada vencedora. Será providenciada a apresentação de documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e financeira, bem como solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após determinará as ações legais a serem adotadas.

////////////////////////////////////

**JOSI DOMINGUES WIENKE**

**ANTONIELLA AGUIAR DE AQUINO**

**TATIANE PEREIRA BOHM DO ESPÍRITO SANTO**